



REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 009, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.
APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA 24/10/2023

Altera dispositivo da Lei Municipal nº2195 de 20 de outubro de 2017 que Cria a Comenda Orgulho Cabano.

O Soberano Plenário da Câmara Municipal de Barcarena **APROVA** e, o Prefeito Municipal **SANCIONA** a presente Lei.

Art. 1º- Fica alterado o artigo 3º da Lei Municipal nº 2195 de 20 de outubro de 2017, onde passa ter nova redação:

Art. 3º- Cada Edil, poderá propor uma comenda a cada ano, para uma personalidade ou gestor, tendo o Presidente da Câmara o direito de propor uma comenda, além da que lhe é de direito como membro da casa, tendo o (a) Prefeito (a) e Vice-Prefeito (a) direito a uma indicação cada.:

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA, 24 DE OUTUBRO DE 2023.


Ver. WANDSON MOACIR CORREA DE OLIVEIRA
Presidente-CMB/2023


Verª. SINARA CRISTINA R. MARTINS VILAÇA
1ª Secretária-CMB/2023

